

“ANEXO X – ACESSIBILIDADE E MEDIDAS INCLUSIVAS”

PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Edital de Premiação – 2026 – Município de Pereira Barreto/SP

1. OBJETIVO

Garantir a participação plena e efetiva de pessoas com deficiência, pessoas idosas, gestantes, lactantes e demais grupos vulnerabilizados no processo de seleção e premiação deste Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e a IN MinC nº 10/2023.

2. MEDIDAS ADOTADAS

I – Acessibilidade comunicacional:

- Disponibilização de intérprete de Libras para atendimento presencial e para vídeos explicativos;
- Disponibilização de materiais em braile, audiodescrição ou letra ampliada, quando solicitado;
- Possibilidade de inscrição oral ou por vídeo (Anexo III);
- Autodeclaração em áudio, vídeo ou outros formatos acessíveis.

II – Acessibilidade arquitetônica:

- Eliminação de barreiras físicas nos locais de atendimento presencial;
- Banheiros acessíveis;
- Rampas e corrimãos.

III – Acessibilidade atitudinal:

- Capacitação dos servidores e pareceristas para atendimento inclusivo;
- Atendimento prioritário para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e lactantes;
- Vedação a qualquer forma de discriminação.

IV – Acessibilidade digital:

- Site e formulários compatíveis com leitores de tela;
- Formatos alternativos de documentos.



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

3. VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PCD

A verificação da condição de pessoa com deficiência será realizada por meio de:

I – laudo médico;

II – Certificado da Pessoa com Deficiência;

III – comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência;

IV – avaliação biopsicossocial, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

4. CANAIS DE ATENDIMENTO

Para solicitar medidas de acessibilidade, o candidato poderá entrar em contato pelos e-mails **cultura@pereirabarreto.sp.gov.br** ou **pnab@pereirabarreto.sp.gov.br**, ou pelos telefones (18) 3704-4299 / 3704-2169.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**PEREIRA
BARRETO**

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE TURISMO E
CULTURA



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

